



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3489 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 247, de 24/03/1997, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

R E S O L V E

I – É NOMEADO a Sra. THAIS BONI para assumir o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC 2,

II – A presente nomeação tem início na data de 02/03/2020.

III – É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima nomeado, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1390, centro do Município de Barra Funda.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração